



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Secretaria: Secretaria Municipal de Segurança Pública	Setor: Guarda Civil Municipal		
Serviços oferecidos:	Proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município. Sua execução dá-se por meio do emprego de viaturas e da equipe de guardas municipais, na realização do patrulhamento preventivo e repressivo imediato. Cada setor do município conta com a presença de uma viatura realizando as funções de presença, observação e intervenção nos casos habituais (atendimento de ocorrências).	Atendimento de ocorrências emergenciais.	Interação com a sociedade para discutir e promover melhorias voltadas às condições de segurança da comunidade.
Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para solicitar o serviço:	Atividade pré-ordenada pelo comando da instituição.	Através dos telefones institucionais, (19)3561-1333 / (19)3561-1279 / 153, ou através de contato pessoal com um dos agentes, informar com	Protocolar a informação ou solicitação na Seção de Comunicação do Município ou na Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



		detalhes a natureza da solicitação.	
Principais etapas para processamento do serviço:	Pela integração com os demais órgãos de segurança pública, são estabelecidas diretrizes para as atividades diárias das guarnições durante o plantão.	Diante de informação recebida pelo munícipe, seja por contato telefônico ou diálogo pessoal com um dos servidores, uma equipe desloca-se para averiguar a informação e prevenir ou coibir infrações penais ou administrativas que atentem contra a segurança dos usuários do serviço público.	Reclamações, sugestões, elogios e denúncias acerca da conduta de seus integrantes e das atividades do órgão deverão ser formalmente oficializadas com o Setor de Ouvidoria.
Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:	As atividades de prevenção a infrações penais ou administrativas no âmbito do município, pela presença e vigilância de seus agentes é uma atividade que se mantém ininterrupta.	O atendimento ao usuário do serviço ocorre de maneira imediata, e diante de flagrante infração penal ou administrativa, o agente procederá de acordo com as previsões legais.	
Forma de prestação do serviço:	A Guarda Civil Municipal, através de seus agentes uniformizados,	Norteados pelos Princípios Fundamentais da	Controle interno, exercido por corregedoria, para apurar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



	armados e capacitados para o exercício de suas atividades, dispõe de viaturas e motocicletas para o patrulhamento preventivo, um canil para atividades de repressão ao tráfico de drogas e VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) para operações excepcionais.	Administração Pública e prevalecendo-se dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a atuação da Guarda Civil Municipal busca a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas.	infrações disciplinares atribuídas aos integrantes da Guarda Civil Municipal. Controle externo, exercido por ouvidoria, sendo garantido orientação, informação e resposta dos assuntos que forem expostos.
Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:	Seção de Comunicação da Prefeitura Municipal de Pirassununga ou Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.		
Prioridades de atendimento:	As informações recebidas pela Central de Comunicações da Guarda Civil Municipal são despachadas por ordem de chamada, salvo em caso de emergência.		
Previsão de tempo de espera para atendimento:			
Mecanismo de comunicação com os usuários:	Imprensa Oficial		Relatório dos resultados obtidos.
Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:	Emissão de comprovante da		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



	manifestação do usuário e posteriormente ciência ao usuário.		
Mecanismo de consulta, por parte do usuário, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:	Seção de Comunicação da Prefeitura Municipal de Pirassununga ou Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Secretaria: Secretaria Municipal de Segurança Pública	Setor: Guarda Civil Municipal		
Serviços oferecidos:	Proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município. Sua execução dá-se por meio do emprego de viaturas e da equipe de guardas municipais, na realização do patrulhamento preventivo e repressivo imediato. Cada setor do município conta com a presença de uma viatura realizando as funções de presença, observação e intervenção nos casos habituais (atendimento de ocorrências).	Atendimento de ocorrências emergenciais.	Interação com a sociedade para discutir e promover melhorias voltadas às condições de segurança da comunidade.
Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para solicitar o serviço:	Atividade pré-ordenada pelo comando da instituição.	Através dos telefones institucionais, (19)3561-1333 / (19)3561-1279 / 153, ou através de contato pessoal com um dos agentes, informar com	Protocolar a informação ou solicitação na Seção de Comunicação do Município ou na Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



		detalhes a natureza da solicitação.	
Principais etapas para processamento do serviço:	Pela integração com os demais órgãos de segurança pública, são estabelecidas diretrizes para as atividades diárias das guarnições durante o plantão.	Diante de informação recebida pelo munícipe, seja por contato telefônico ou diálogo pessoal com um dos servidores, uma equipe desloca-se para averiguar a informação e prevenir ou coibir infrações penais ou administrativas que atentem contra a segurança dos usuários do serviço público.	Reclamações, sugestões, elogios e denúncias acerca da conduta de seus integrantes e das atividades do órgão deverão ser formalmente oficializadas com o Setor de Ouvidoria.
Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:	As atividades de prevenção a infrações penais ou administrativas no âmbito do município, pela presença e vigilância de seus agentes é uma atividade que se mantém ininterrupta.	O atendimento ao usuário do serviço ocorre de maneira imediata, e diante de flagrante infração penal ou administrativa, o agente procederá de acordo com as previsões legais.	
Forma de prestação do serviço:	A Guarda Civil Municipal, através de seus agentes uniformizados,	Norteados pelos Princípios Fundamentais da	Controle interno, exercido por corregedoria, para apurar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



	armados e capacitados para o exercício de suas atividades, dispõe de viaturas e motocicletas para o patrulhamento preventivo, um canil para atividades de repressão ao tráfico de drogas e VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) para operações excepcionais.	Administração Pública e prevalecendo-se dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a atuação da Guarda Civil Municipal busca a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas.	Infrações disciplinares atribuídas aos integrantes da Guarda Civil Municipal. Controle externo, exercido por ouvidoria, sendo garantido orientação, informação e resposta dos assuntos que forem expostos.
Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:	Seção de Comunicação da Prefeitura Municipal de Pirassununga ou Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.		
Prioridades de atendimento:	As informações recebidas pela Central de Comunicações da Guarda Civil Municipal são despachadas por ordem de chamada, salvo em caso de emergência.		
Previsão de tempo de espera para atendimento:			
Mecanismo de comunicação com os usuários:	Imprensa Oficial		Relatório dos resultados obtidos.
Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:	Emissão de comprovante da		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



	manifestação do usuário e posteriormente ciência ao usuário.		
Mecanismo de consulta, por parte do usuário, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:	Seção de Comunicação da Prefeitura Municipal de Pirassununga ou Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.		